

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TANIA C. RIBEIRO EPP

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso

DA ASSINATURA: 14/10/2019.

DO VALOR: R\$ 50.507,01 (cinquenta mil quinhentos e sete reais e um centavo).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Mendes Correa Marques, matrícula nº 250140

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Tania Cristina Ribeiro - Representante legal.

PORTARIA Nº 2649/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 273/2019-PRAD/SDP, datado de 07.10.2019, Processo n.º458725/2019;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior **ARNO RIEDER**, matrícula n.º 83199, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Licença para Estudo ou Missão no Exterior NO EVENTO: "7th Mistletoe Symposium-Die Mistel in der Tumorthérapie Interdisziplinäres Mistletoesymposium (Europäische Akademie Otzenhausen - EAO", na cidade de Nonweiler/Saarland - Alemanha, com a apresentação do trabalho intitulado: "Mototict effects of barks and inflorescences extracts of mistletoe Phoradendron mucronatum (DC.) Krug & Urb", no período de **05/11/2019 a 12/11/2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
 Cáceres, MT, 09 de Outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
 Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 468592/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei

Complementar 432/2011 e considerando a autuada **PUPO E ABREU LTDA ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 468592/2019, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmino de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ

Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 0256-2018

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - SEBRAE

OBJETO: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 17/10/2019.

VIGENCIA: 12 meses a partir da data de 17/10/2019.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

PROCESSO: 398964/2018

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO E ELIANE RIBEIRO CHAVES.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2019/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2019** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2019.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	1	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	12	38	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	6	5	1	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	6	3	3	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO		QUANTIDADE		
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/2000.	Gestor Governamental		1		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde